

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016/ANA – QUALIÁGUA**

Documento nº 02500.007226/2022-40

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E O INSTITUTO DE GESTÃO DE ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – IGARN.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da matrícula funcional nº 66804070, e o **INSTITUTO DE GESTÃO DE ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – IGARN**, CNPJ nº 05.133.433/0001-39, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Francisco Auricélio de Oliveira Costa, nomeado por Ato da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN) de 31 de outubro de 2019, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº-8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº- 011/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº- 02501.000215/2015-08, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para até 10 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pelo CONTRATADO:

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA

